

PORTARIA Nº 395/2022

Brejo do Cruz, 27 de julho de 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ**, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal pela Primeira Infância de Brejo do Cruz, aprovado pelo Decreto municipal nº 1278 de 21 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** que são diretrizes para a elaboração e implementação das políticas pela primeira infância a participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas, e o monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir no âmbito do Executivo Municipal a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância – PMPI de Brejo do Cruz - PB.

**Art. 2º. NOMEAR** os representantes abaixo relacionados, para a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal para Primeira Infância - PMPI

**a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

Titular: Ramires Vieira Gomes

Suplente: Poliana Targino Batista

**b) Conselho Tutelar;**

Titular: Aldelan Rodrigues Cavalcante

Suplente: José Gomes Saraiva

**c) Representante das Famílias;**

Titular: Benedita Rosângela Vieira da Silva

Suplente: Aline de Melo Targino

**d) Representante da Pastoral da Criança;**

Titular: Francisca Cardoso de Araújo Ferreira

Suplente: Adelaide de Oliveira Pedra

**e) Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Titular: Francimeire Carla Garcia Dutra

Suplente: Raiane Cristina da Silva Sousa

**f) Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Lucilaura Soares da Silva Mendes

Suplente: Miqueline Lima Vilar

**g) Secretaria Municipal da Saúde;**

Titular: Tarsila Fernandes Vidal

Suplente: Ricardo Calisto Dutra

**h) Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.**

Titular: Hécules Carlos de Almeida

Suplente: Valdenir Gomes Cavalcante

**Parágrafo Único-** Fica escolhido(a) **Francimeire Carla Garcia Dutra** Presidente Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do PMPI/Brejo do Cruz.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir desta data.

**Comunique-se  
Cumpra-se**

Brejo do Cruz/PB, em 27 de julho de 2022.

**Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88B1-D232-DED4-F479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 28/07/2022 19:13:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/88B1-D232-DED4-F479>